

Área de concentração: **Direito Internacional**

Subárea: **Direito do Comércio Internacional**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Critérios de correção:

Questão 1

- a. Correção gramatical e estilo (1,0 a 2,0 pontos);
- b. Diferenciação entre as cláusulas de jurisdição, de escolha do foro e de arbitragem (até 0,5 ponto);
- c. Descrição correta da cláusula de lei aplicável (até 1,0 ponto);
- d. Explicação do sistema da LINDB, esclarecendo se tratar de cláusula válida e efetiva, exceto em matéria de normas cogentes da *lex fori* (até 0,5 ponto);
- e. Identificação e explicação da existência e das diferenças dos regimes sobre responsabilidade pré-contratual nos vários Direitos; explicação das abordagens da tradição anglo-americana e da romano-germânica (até 2,0 pontos).

Questão 2

- a. Correção gramatical e estilo (1,0 a 2,0 pontos);
- b. Identificação da cláusula cambial (assunção integral de risco, de reajuste com gatilho) (até 0,5 ponto);
- c. Explicação correta do funcionamento da cláusula e explicação referente ao tipo de risco com o qual é relacionada (em particular, risco quantificável possibilita correção quantificável) (até 1,5 ponto);
- d. Identificação da cláusula (*hardship*, força maior, melhores esforços) (até 0,5 ponto);
- e. Explicação correta do funcionamento da cláusula e explicação referente ao tipo de risco com o qual é relacionada (em particular, incertezas imprevisíveis exigem saídas mais abertas, como renegociação) (até 1,5 ponto).